



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 363

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1382 de 05/09/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 952.216,73 (Novecentos cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais, setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0000.3.0003	3.1.90.91.01 - PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	952.216,73
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 952.216,73

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 952.216,73 (Novecentos cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais, setenta e três centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Setembro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL